



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIII Nº 031 SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO	
Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor PROCON/MA.....	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outros.....	01
ATAS	
Equatorial e Energia S.A. - MA e Outras	03
AVISOS	
Secretaria de Estado da Cultura e Turismo e Outros.....	04
COMUNICAÇÕES	
Antônio José Lima Oliveira e Outras	27
CONTRATOS	
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e Outros	28
CONVÊNIOS	
Defensoria Pública do Estado e Outro.....	32
CONVOCAÇÕES	
Hospital de Clínica Integradas S/A e Outra.....	34
ERRATAS	
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca e Outras ..	35
ESTATUTO	
Sindicato dos Pescadores Profissionais e Aquicultores do Município de Paço do Lumiar - SIDPECAPL.....	36
RESOLUÇÃO	
Defensoria Pública do Estado	36
TERMOS DE COMPROMISSO	
Defensoria Pública do Estado	36
TERMO DE ENCERRAMENTO	
Secretaria de Estado da Infraestrutura	37

ACORDO

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR-PROCON/MA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2019. PROCON/MA. PROCESSO: Nº 250175/2018- PROCON/MA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR -PROCON/MA, CNPJ Nº 23.284.838/0001-50 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO, CNPJ Nº 06.214.258/0001-77
OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto viabilizar a manutenção e funcionamento da unidade fixa de atendimento do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão – PROCON/MA, no município de São Bento. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **VIGÊNCIA:** O presente acordo de cooperação entra em vigor no dia 4 de fevereiro de 2019 e termina em 4 de fevereiro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 4 de fevereiro de 2019. **ASSINATURAS:** **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS**, CPF Nº 033.945.853-40 – Presidente do PROCON/MA, **LUIS GONZAGA BARROS**, CPF: 557.250.153-00, **PREFEITO DE SÃO BENTO. FORO:** Comarca de São Luís – Estado do Maranhão. **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS**-Presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão - PROCON MA

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 31/2016 - SEDES. PROCESSO Nº 284891/ 2018. SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF

nº 02.940.097/0001-48, com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, inscrito no CNPJ/MF nº 01.881.070/0001-69 e a empresa Ticket Soluções HDFGT S.A (Ticket Log), inscrita no CNPJ/MF nº 03.506.307/0001-57. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo de Supressão tem por objeto alterar as Cláusulas Terceira (item 3.1) e Quarta do Contrato nº 31/2016-SEDES, que tratam do preço e da dotação orçamentária, respectivamente, que passam a vigorar com a seguinte redação. **CLÁUSULA TERCEIRA-DO PREÇO:** 3.1 O valor total da contratação é de R\$ 230.580,00 (duzentos e trinta mil, quinhentos e oitenta reais). **CLÁUSULA QUARTA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4.1 As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Exercício 2018: UG: 150101-SEDES – PT: 08.122.0411.4457.0001 – Ação: Administração da Unidade – Plano Interno: FROTVEÍCULO – Natureza da Despesa: 339039 - Fonte: 0101000000 – Valor R\$ 29.463,00 – UG: 150903-FEAS – PT: 08.122.0539.4450.0001 – Ação: Gestão do Programa - Plano Interno: FORTESOCIAL – Natureza da Despesa: 339039 - Fonte: 0328000000 – Valor R\$ 16.000,00, Plano Interno: IGDFTAL – Natureza da Despesa: 339039 – Fonte: 0328000000 – Valor R\$ 16.025,00, Exercício 2019: A dotação no valor de R\$ 169.062,00 está consignada no PLOA 2019 nos mesmos Programas de Trabalho, sendo R\$ 73.017,00 (SEDES) e R\$ 96.075,00 (FEAS). **CLÁUSULA SEGUNDA-DARATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 25 de janeiro de 2019. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES:** **VINICIUS CESAR FERRO CASTRO**-Secretário Adjunto de Administração e Finanças-CPF nº 017.035.583-75 e **CÉLIA MARIA BRANDÃO SALAZAR SOARES**-Secretária Adjunta de Assistência Social-CPF nº 080.175.813-00. Pela **CONTRATADA:** **LUCIANO RODRIGO WEIAND**-Gerente de Rede-CPF nº 952.835.520-04 e **DIEGO VITORIA DE MORAIS**-Coordenador Administrativo-CPF nº 007.275.350-13. **MÁRCIA VALÉRIA PORTELA BRAGA**-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-Matrícula nº 841816-00.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2018-SECTUR. PROCESSO Nº 286155/2018-SECTUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO/SECTUR**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. **DIEGO GALDINO DE ARAÚJO**, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e, de outro lado, a **HIGIENIZADORA SÃO LUÍS LTDA-ME**, com CNPJ nº 03.961.336/0001-09, neste ato representada pelo Sr. **JESUS COE SANTOS**, portador do RG nº 1005669985 GEJUSP/MA e CPF sob o nº 062.083.633-49. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução do objeto do Contrato nº 085/2018 – SECTUR firmado entre as partes acima mencionadas, nos termos previstos em sua Cláusula Primeira, por mais **12 (doze) meses**, a contar de 06/02/2019 com término dia 06/02/2020; **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DE ASSINATURA:** 06 de Fevereiro de 2019. **ASSINATURAS:** **DIEGO GALDINO DE ARAÚJO** e **JESUS COE SANTOS**. São Luís/MA, 06 de Fevereiro de 2019. **CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA**-Chefe Assessoria Jurídica.Matrícula nº 2610970



EMSERH – **OBJETO:** fornecimento de medicamentos de formas farmacêuticas injetáveis (ampolas), visando suprir as necessidades da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. - **VALOR DO CONTRATO:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 2.394.000,00 (dois milhões, trezentos e noventa e quatro mil reais)** incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. - **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 11/02/2019 - **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 21202; **UNIDADE:** EMSERH; **DESPEZA:** 1-1-10-01-02-0001 – Drogas e Medicamentos – Almot. CAF - **BASE LEGAL:** modalidade Licitação Presencial nº 093/2018, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos e demais normas regulamentares pertinentes à espécie - **CONTRATADA:** Empresa M. A. SILVA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (VIVAMAR HOSPITALAR) - **ASSINATURAS:** Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva – Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis – Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. ANTONIO SARAIVA DA SILVA SOBRINHO. São Luís (MA), 11 de fevereiro de 2019. **RODRIGO LOPES DA SILVA**-Presidente da EMSERH

CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/D/001/2019 - CMT. DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2019-CMT. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº. 003/2019-CMT. **PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA-MA e ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº. 02.288.268/0001-04. **OBJETO:** Contratação de empresa para locação de software de informática, nas áreas de Contabilidade Pública e Portal da Transparência, incluindo a implantação, treinamento, manutenção e suporte, de interesse da Câmara Municipal de Turilândia-MA. **BASE LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 8.767,00 (Oito mil setecentos e sessenta e sete reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 31/01/19; Término: 31/12/19. **FONTE DE RECURSOS:** PRÓPRIOS (ADM). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Poder: 01. Legislativo; Órgão: 01. Câmara Municipal; Unidade: 00. Câmara Municipal; Sub-Unidade: 01.01.00. Câmara Municipal; Função: 01.01.00.01. Legislativa; Sub-Função: 01.01.00.01.122. Administração Geral; Programa/Proj.: 01.01.00.01.122.0001.2002. Manutenção e Funcionamento da Câmara; Elemento de Despesa: 33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Warrisson Kerley Meneses, Presidente, pela Contratante e Sra. Katiuscia Aranha Ferreira, Procuradora, pela Contratada. Câmara Municipal de Turilândia-MA, em 31 de janeiro de 2019. Fabricio Mendes Lobato, OAB/MA nº. 6706. Assessor Jurídico.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: I DA S MESQUITA COMÉRCIO - ME. OBJETO: Aquisição de material de limpeza PRAZO: INÍCIO: 31.01.2019 TÉRMINO: 31.12.2019 VALOR: R\$ 31.462,00 (trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais) REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 01.031.0003.2-001 – Manutenção das Atividades Legislativas Municipal 3.3.90.30 – Material de Consumo Buritirana (MA), 31 de Janeiro de 2019 **LAENE VENERANDO DA COSTA – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA**

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: I DA S MESQUITA COMÉRCIO - ME. OBJETO: Aquisição de material de expediente PRAZO: INÍCIO: 31.01.2019 TÉRMINO: 31.12.2019 VALOR: R\$ 51.621,07 (cinquenta e um mil, seiscentos e vinte e um reais e

sete centavos) REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 01.031.0003.2-001 – Manutenção das Atividades Legislativas Municipal 3.3.90.30 – Material de Consumo Buritirana (MA), 31 de Janeiro de 2019 **LAENE VENERANDO DA COSTA – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA** **EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: M. DA S. MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA** OBJETO: Prestação de serviços de manutenção, atualização e hospedagem de dados do site e portal da transparência da Câmara Municipal, bem como manutenção do sistema de acesso a informação e-SIC, proteção e integração de dados em cumprimento da Lei 12.527/2011 e LC 131/2009 PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) MESES VALOR: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais) REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 01.031.0003.2-001 – Manutenção das Atividades Legislativas Municipal 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica Buritirana (MA), 31 de Janeiro de 2019 **LAENE VENERANDO DA COSTA-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA**

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: M. DA S. MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA OBJETO: Contratação de empresa para locação de software para o sistema completo de contabilidade pública, folha de pagamento e publicações eletrônicas. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) MESES VALOR: R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais) REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 01.031.0003.2-001 – Manutenção das Atividades Legislativas Municipal 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica Buritirana (MA), 31 de Janeiro de 2019 **LAENE VENERANDO DA COSTA – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA**

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITUCUPU – MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2019. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITUCUPU-MA e CALC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL SOCIEDADE LTDA; OBJETO: prestação dos serviços especializados em assessoria e consultoria administrativa e gerencial nas áreas contábil e financeira à Câmara Municipal de Buriticupu para o exercício de 2019; PRAZO: 11 (onze) meses. VALOR: R\$ 108.900,00 (Cento e oito mil e novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.00 – Câmara Municipal: 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas; 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 07/02/2019. ASSINAM: Aristides Pereira da Silva Neto, Presidente da Câmara Municipal – Pela Contratante; Alessandra Pessoa Barros – Pela Contratada.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1102001/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0402004/2019 PARTES: Câmara Municipal de São João dos Patos -MA e **FABIO DOS SANTOS SILVA**, CPF nº: 954.246.103-82, OBJETO: prestação de serviços de manutenção do site institucional, VIGENCIA: 11/02/2019 a 31/12/2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.190,00 (oito mil cento e noventa reais). MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios. São João dos Patos-MA, 11 de fevereiro de 2019. Thuany Costa de Sá Gomes - Presidente da Câmara.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 001/CP/004/2018. PARTES: O Município de Açailândia/MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa Marauto Empreendimentos e Construções Eireli. OBJETO: Contratação de empresa(s) de engenharia civil para execução do serviço de Recuperação de estradas